



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

1 **ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
2 **BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** aos quinze dias do  
3 mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, ocorreu a quadragésima  
4 quarta reunião ordinária do Conselho Municipal da Proteção e do Bem Estar-Animal, criado  
5 pela Lei Municipal nº3.556 de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº4.094 de 30 de  
6 junho de 2022, com a seguinte pauta: **1) Leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária; 2) Informes**  
7 **Gerais; 3) Atualização sobre a representação ao MPF da Praia do Tanigwá; 4) Atualização**  
8 **sobre o enfrentamento do surto de esporotricose; 5) Feira “Patinhas em Ação: Bazar e**  
9 **Adoção”; 6) Surto de Gripe Aviária (informações técnicas e protocolos; 7) Assuntos Gerais.**  
10 Entre os presentes estavam os seguintes conselheiros: Thiago França Malpighi Santos,  
11 representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura; Marcelo  
12 Pernice, representante titular do Departamento de Vigilância Sanitária; Raphael Barreiros  
13 Lapa, representante titular do DPVA (Depto de Proteção à Vida Animal); Maridel Vicene  
14 Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal do Meio  
15 Ambiente e Ellen Marchiori, representante suplente do CONDEMA; Lilian Longo Guerra,  
16 representante titular da Ong Paape; Isabelle Nunes, representante suplente do Instituto  
17 Ambiecco; Gabriel Calissi, representante titular da classe médico-veterinária; Bruno de  
18 Almeida Lima, representante titular do Projeto Aves Limícolas; Cícero Fernandes,  
19 representante titular da OAB; Ana Claudia Santos de Oliveira, Ana Lucia Costa Amaral  
20 Pereira e Patricia Cintra dos Santos, representantes titulares do segmento dos protetores  
21 e como visitantes, Vanessa Maia Faria (Guarau Eco Patas), Adriana Cristina de Camargo  
22 e Fernando Villarubia (MoCAN). A presidenta Mari inicia a reunião às 15h09 agradecendo  
23 a presença de todos e faz a leitura da ata da 43ª Reunião Ordinária, colocada em votação  
24 e aprovada por unanimidade com 9 votos. Em seguida, a Presidenta, se desculpa por não  
25 ter realizado a reunião no mês passado, pois está passando por um problema de saúde.  
26 Seguimos para a **pauta 2) Informes Gerais**, o primeiro informe é sobre o chamamento das  
27 vagas remanescentes, e ficou decidido que será realizado em julho. Segundo informe,  
28 sobre o FUNBEM, explica que ainda não foi ao MP, pois continua na tentativa de conseguir  
29 levantar os valores do fundo, explica que foi com o secretário do Meio Ambiente, Eduardo  
30 Ribas solicitar o extrato do fundo, que não foi enviado, existe um encobrimento, pois  
31 mexeram no fundo que só poderia ser gerido por uma comissão, essa que foi eleita em  
32 janeiro, pois precisava de ajuste da lei para que isso ocorresse. Quando todo tramite legal  
33 foi feito e a comissão solicitou as informações, a Prefeitura simplesmente não nos entrega,  
34 o fundo foi movimentado e está zerado. sendo que temos documentos que provam que  
35 havia um saldo de R\$ 4.900,00 em 2019. A presidenta diz que infelizmente não têm outro  
36 caminho senão o MP, que está aguardando o agendamento com a Promotora de Meio  
37 Ambiente e vamos ter que relatar o que está acontecendo e explica que tentou ao máximo  
38 uma solução amigável, pois isso pode dar improbidade administrativa, processo criminal e  
39 que ela é a responsável pelo fundo. Sem mais informes, passamos para a **pauta 3):**  
40 **Atualização sobre a representação ao MPF da Praia do Tanigwá;** a presidenta informa que  
41 foi contatada pelo engenheiro do MPF solicitando uma reunião na Praia, realizada há duas  
42 semanas, onde participaram ela, Eduardo Ribas (Secretário de Meio Ambiente), Dutra  
43 (Secretário de Defesa Social), José Medina (Diretor de Posturas e Fiscalização) e os  
44 representantes da Secretaria de Obras, o Engenheiro do MPF andou por toda extensão da  
45 praia, após avaliação, sugeriu o fechamento total da entrada da avenida Santa Cruz, com  
46 a colocação de canos de esgoto, para fazer uma avaliação e após, fechar os acessos que  
47 as pessoas passem a usar, estamos aguardando os encaminhamentos para Depto de



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

48 Obras da determinação do MPF para o fechamento da Praia. A presidenta pergunta se  
49 alguém tem algum comentário sobre o assunto e a conselheira Ellen lembra sobre a ação  
50 que foi realizada de limpeza na praia do Tanigwá com escolas, entidades e munícipes no  
51 dia 26/05/23, teve uma adesão bem expressiva e foi um sucesso. A conselheira Isabelle  
52 solicitou uma inversão de pautas, pois entra em reunião as 16:00 o que foi colocado em  
53 votação por aclamação e não havendo objeção, vamos falar sobre a **pauta 6): Surto de**  
54 **gripe aviária** (informes técnicos e protocolos), infelizmente o surto está chegando, o caso  
55 mais próximo que tivemos foi em Iguape, a presidenta informa que a conselheira Mayra não  
56 está na reunião, pois está em um webinar sobre o tema, a conselheira Isabelle é convidada  
57 a falar sobre o assunto, informa que desde de novembro/22 vem recebendo informações  
58 da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística a respeito da gripe aviária, a  
59 primeira informação técnica que tivemos é a que permanece até hoje por ser um protocolo  
60 bem completo e que já foi compartilhada nos grupos, a respeito das atribuições, qual o  
61 órgão responsável e que na verdade existe um Serviço Veterinário Oficial que precisa ser  
62 acionado, no caso de aves suspeitas na região, a preocupação é grande, pois se  
63 confirmado um caso da doença, todos os animais que tiveram contato com ele, precisam  
64 ser eutanasiados, então não é desejável que esses casos entrem em nossos centros de  
65 triagem, pois temos atualmente 67 animais em reabilitação, foi realizada uma reunião  
66 emergencial com a SEMIL com todas os órgãos que trabalham com fauna no estado de  
67 SP, principalmente as instituições do litoral que é o caminho de entrada, e foi solicitado,  
68 que o Estado forneça mais informação para a população e que tenhamos o auxílio de ter  
69 locais específicos para o atendimento das aves suspeitas. Foi criado um grupo para  
70 informações, prometeram criar material para capacitar os municípios, estão verificando a  
71 possibilidade de criar um local regional que possa atender casos suspeitos para evitar a  
72 entrada de animais doentes em outros centros de reabilitação; a conselheira salienta que o  
73 contágio para humanos é baixo, mas para outras aves é letal e diz que tem que se ter muito  
74 cuidado para que não se crie um problema como o da febre amarela, das pessoas achando  
75 que a culpa é do animal e ter uma matança de aves sem averiguação. A presidenta  
76 agradece a contribuição da conselheira Isabelle e solicita encaminhamento para a prefeitura  
77 para que o CCZ saia do prédio que está o DPVA, pois é o mesmo prédio que ocupa o Cetas,  
78 pois as pessoas vão acabar levando ao Cetas ou ao CCZ e vão acabar deixando na porta  
79 desses departamentos e caso isso aconteça, seria obrigatória a eutanásia de todas as aves  
80 num raio de 3km que é o raio de segurança pelo protocolo, já estamos tendo problemas  
81 com os gatos com esporotricose, seria a melhor opção que cada órgão gestor assuma sua  
82 competência e responsabilidade, pois enquanto os gatos com esporotricose estão no prédio  
83 do DPVA, quem cuida dos gatos é a veterinária do DPVA, com a ração do DPVA, as gaiolas  
84 são do DPVA e a Secretaria de Saúde, se recusa a resolver o assunto, estando no mesmo  
85 local, as competências não ficam claras; com a chegada da gripe aviária, temos mais um  
86 motivo para exigir que o CCZ alugue um prédio longe do Cetas, com pelo menos 3km de  
87 distancia, como versa o protocolo de segurança e que nesse local se tenha um recinto para  
88 os gatos com esporotricose e para as aves. A presidenta solicita que os conselheiros Ellen  
89 e Raphael se pronunciem sobre o assunto, a conselheira Ellen diz que sua coordenadora  
90 iria participar da reunião, mas que neste momento estava procurando um terreno para que  
91 essas aves suspeitas fossem levadas, pois conforme a conselheira Isabelle disse, existe o  
92 protocolo de distância para esses casos, o conselheiro Raphael é chamado para dar sua  
93 contribuição, e diz que em relação às aves, havia sido solicitado para que fossem para o  
94 DPVA, conversou com a presidenta e ficou de conversar com os responsáveis do Cetas



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

95 para saber a possibilidade, pois não entende de aves; sobre os casos de esporotricose, os  
96 animais ficam no DPVA, ficam próximos dos demais gatos, mas não tem contato e também  
97 acha que a saúde deveria contribuir mais, onde a presidenta reitera que não é atribuição  
98 do DPVA cuidar de animais com esporotricose e sim do CCZ, e como a nova veterinária  
99 está chegando é o momento propício para se criar o espaço do CCZ e após as deliberações  
100 foram colocados para votação, os seguintes encaminhamentos; 1) Uma sede própria  
101 para o CCZ distante do DPVA, aprovado por unanimidade com 10 votos; 2) Capacitação  
102 dos agentes públicos, aprovado por unanimidade com 09 votos, 3) Aquisição de EPI's  
103 necessários, aprovado por unanimidade com 09 votos; 4) Ampla divulgação pelas mídias  
104 da Prefeitura e faixas próximas as praias, aprovado por unanimidade com 08 votos, sem  
105 mais contribuições, seguimos para **pauta 4) Atualização sobre o enfrentamento do surto de**  
106 **esporotricose**. A presidenta informa que a conselheira Mayra não está presente e pergunta  
107 se o conselheiro Raphael pode dar alguma atualização acerca do assunto, o conselheiro  
108 informa que esse mês esteve à frente dos atendimento e que no DPVA houve uma  
109 diminuição de casos, algumas altas veterinárias e a diminuição de animais à procura de  
110 exames, informa que o que tem ocorrido conforme informado pela equipe da Guaraú Eco  
111 Patas é um aumento de casos no Guaraú, que se trata de uma pessoa específica, onde a  
112 conselheira Patricia, elucida que os casos que está acompanhando juntamente com a  
113 Veterinária Vanessa Maia Faria vem crescendo, no caso do Guaraú em específico, a  
114 primeira confirmação de caso de esporo desta pessoa foi feita no final do ano passado, foi  
115 encaminhada ao CCZ, para coleta de material, inclusive a mãe também foi diagnosticada  
116 com o fungo, na ocasião o tratamento não foi totalmente acompanhado pela a conselheira  
117 e este ano, após a parceria firmada com o CCZ, a Guaraú Eco Patas está realizando o  
118 acompanhamento de alguns animais com esporotricose, essa pessoa estava com 3 gatos  
119 confirmados em tratamento e passamos a fazer visitas periódicas após a parceria, onde foi  
120 identificada em nossa primeira visita para avaliação dos que já estavam em tratamento,  
121 para posterior entrega de medicação, foram identificadas lesões em mais 6 animais e foi  
122 feita a coleta de todos que apresentavam lesões, fizemos a ficha de todos os animais  
123 juntamente com a vermifugação e a responsável foi informada que os animais devem ficar  
124 isolados e separados dos sadios, e caso as instruções não sejam seguidas, será feita a  
125 notificação por parte do órgão competente, pois os outros casos que estão aparecendo no  
126 Guaraú são no entorno da residência, tem mais casos de gatos ferais que não estamos  
127 conseguindo localizar, a veterinária Vanessa está fazendo o acompanhamento de casos da  
128 protetora Nilza e de alguns outros munícipes, o conselheiro Cícero, pede a palavra e  
129 pergunta qual foi a posição da zoonoses mediante esse caso, pois existe uma parte de  
130 culpa do CCZ por saber do caso e ainda não ter solucionado, o conselheiro Raphael elucida  
131 que é responsável pelo DPVA e que o responsável é o conselheiro Marcelo Pernice, ele  
132 acaba atendendo casos que passaram por ele, a presidenta lembra da importância da  
133 separação dos departamentos para que essa confusão de responsabilidades se acabe e  
134 ressalta que existe falta de comprometimento por parte dos gestores em participar das  
135 reuniões do colegiado, o representante da saúde não está presente e na última reunião  
136 entrou após ser solicitado e que a sociedade civil, não ganha nada para isso e o conselho  
137 tem que contar com os conselheiros indicados pela administração pública. O conselheiro  
138 Raphael ficou de se reunir com o conselheiro Marcelo e resolverem, seguimos para a **pauta**  
139 **5): “Feira Patinhas em Ação: Bazar e Adoção”**, a presidenta informa que foi um piloto para  
140 a feira no próximo sábado, que terá a presença do instituto AMBIECO, Projeto Aves  
141 Limícolas e o que antes era pra ser um evento de cães e gatos está se ampliando pra ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

142 um espaço de divulgação de todas as atividades em relação aos animais do município.  
143 Pedimos que ajudem na divulgação das feiras, pois é muito importante. A conselheira Lilian  
144 diz que por ser um piloto, foi tudo maravilhoso e só tem que agradecer, a presidenta informa  
145 que mandou fazer uma faixa para a feira e quem arcou com o custo foi metade ela e metade  
146 o conselheiro Raphael, pois o dinheiro do Fundo não temos acesso, o conselheiro Gabriel  
147 informa que os veterinários de sua clínica que vão estar no dia do evento, irão falar sobre  
148 dirofilariose e verminoses em geral. A presidenta do colegiado informa que comprou  
149 também coleiras e guias para os cães que forem adotados, e chama a conselheira Patricia  
150 para dar sua visão da feira, que informa que temos coisas a melhorar, que a participação  
151 do público foi ótima, não esperava uma arrecadação tão expressiva, e diz o quanto é  
152 importante esse tipo de ação pois tem muitos animais, é bem promissor, e está tentando  
153 levar para o espaço protetores que tem muitos animais, pois sabe da dificuldade em manter  
154 e que a feira cresça cada vez mais, a conselheira Ana Lucia, pede a palavra e diz que  
155 apesar de não ter ido á feira, os contatos coletados chegaram até ela e foi possível a adoção  
156 de 02 filhotes, para famílias ótimas e agradece o espaço que está sendo criado. A  
157 presidenta agradece e pergunta se alguém tem algo a falar como não houve manifestações,  
158 a presente reunião foi encerrada às 17h e 03m. Segue assinada pela presidente e, por mim,  
159 1ª secretária.  
160  
161

162  
163 Maridel Vicene Polachini Lopes  
164 Presidenta  
165  
166

167 Patricia Cintra dos Santos  
168 1ª Secretária



Peruíbe, 30 de junho de 2023.

**De: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe – CONDEMA  
Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe - COMBEM**

**Para: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe  
A/C Prefeito Municipal Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira  
A/C Secretária Municipal de Saúde Ana Paula Cardoso L. Rodrigues**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe - CONDEMA, considerado órgão de participação da sociedade civil na Administração Pública Municipal, que se integra ao Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, de caráter consultivo, deliberativo e assessoramento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, responsável pela formulação, aplicação, controle e fiscalização da Política Municipal do Meio Ambiente, no exercício das suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 3.498, de 09 de julho de 2017, e do Decreto n. 4.356, de 28 de agosto de 2017, na 6ª reunião ordinária, realizada em 16/06/2023 e o O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM, considerado órgão de participação da sociedade civil na Administração Pública Municipal, de caráter consultivo, deliberativo e assessoramento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe em questões inerentes aos tratos com os animais, vinculado à Administração Municipal, no exercício das suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 3.556, de 15 de dezembro de 2017, e do Decreto n. 5.575, de 01 de agosto de 2022, na sua 44ª reunião ordinária, dia 15/06/2023, após deliberação em plenária sobre **a incidência de um surto de influenza aviária em nosso país**, pauta de ambas as reuniões, aprovaram, por unanimidade nos dois colegiados, encaminhar a seguinte proposta conjunta para a administração pública municipal em vista da necessidade de se traçar um protocolo de atendimento aos casos suspeitos de Influenza Aviária que possam ocorrer no município.

Considerando que no dia 22 de maio de 2023, o Ministério da Agricultura e Pecuária publicou no Diário Oficial da União a portaria nº 587, que declara estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil<sup>1</sup>;

Considerando que de acordo com o site oficial do Ministério de Agricultura e Pecuária – MAPA, até dia 30/06 já haviam sido detectadas 53 casos confirmados de aves com

---

<sup>1</sup> <https://www.lex.com.br/portaria-mapa-no-587-de-22-de-maio-de-2023/>

o vírus da Influenza Aviária<sup>2</sup>, inclusive em ave de criação comercial no Espírito Santo<sup>3</sup> e no estado de São Paulo já são 4 casos, o último confirmado na cidade do Guarujá<sup>4</sup> em 28/06;

Considerando tratar-se de doença viral de notificação obrigatória à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), altamente contagiosa e que afeta várias espécies de aves domésticas e silvestres e, ocasionalmente, mamíferos como ratos, gatos, cães, cavalos, suínos, bem como o homem<sup>5</sup>;

Considerando a gravidade e as proporções que podem tomar um surto de Influenza Aviária, ou Gripe Aviária, com riscos de atingir a população de aves domésticas e de criação comercial, acarretando prejuízos incalculáveis ao município;

Considerando que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), atualmente, não há vacina influenza A (H5N1) amplamente disponível para proteger contra a influenza aviária em humanos<sup>6</sup>;

Considerando o Documento Técnico de Maio de 2023, "VIGILÂNCIA DA INFLUÊNCIA AVIÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO"<sup>7</sup>, emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, que visa orientar e criar normativas para o atendimento dessa ocorrência;

Considerando que nossa região e em especial nossa cidade, é rota de repouso e alimentação de aves migratórias, principais vetores do vírus da Influenza Aviária;

Considerando a prioridade na preservação da saúde de nossa população e dos animais em nosso município;

Considerando a necessidade de salvaguardar os agentes públicos e os demais animais sob a guarda do poder público em nosso município dos riscos de contágio desse vírus;

Considerando a necessidade de municiar os agentes públicos envolvidos no atendimento às ocorrências com animais silvestres no município e à própria população de informações que contribuam para evitar os riscos de contaminação pelo vírus da Influenza Aviária;

Considerando que as funções desenvolvidas pelos CCZs são diferenciadas das funções desenvolvidas pelo DPVA<sup>8</sup>, sendo o Centro de Controle de Zoonoses vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Proteção à Vida Animal ser um órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<sup>9</sup>;

---

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria>

<sup>3</sup> <https://globo rural.globo.com/pecuaria/aves/noticia/2023/06/ministerio-confirma-1o-caso-de-gripe-aviaria-em-ave-de-criacao-domestica.ghtml>

<sup>4</sup> <https://feedfood.com.br/sao-paulo-confirma-quarto-caso-de-influenza-aviaria/>

<sup>5</sup> <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria>

<sup>6</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-35-2023-cqvdi-dpni-svsa-ms>, pág 7

<sup>7</sup> [http://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/central/documentoteucnicoinfluenzaaviauria\\_ses\\_sp\\_230529\\_073237.pdf](http://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/central/documentoteucnicoinfluenzaaviauria_ses_sp_230529_073237.pdf)

<sup>8</sup> [https://portal.fns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/INSTRUTIVO-UVZ\\_Site-SISMOB-2.0.pdf](https://portal.fns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/INSTRUTIVO-UVZ_Site-SISMOB-2.0.pdf)

<sup>9</sup> [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/normas\\_tecnicas\\_estruturas\\_fisicas\\_unidades\\_vigilancia\\_zoonoses.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/normas_tecnicas_estruturas_fisicas_unidades_vigilancia_zoonoses.pdf)

Considerando a recente contratação de uma médica veterinária para assumir a função no CCZ - Centro de Controle de Zoonoses do município;

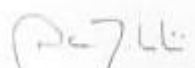
Considerando que há recomendação para que aves infectadas ou sob suspeita de infecção sejam mantidas a uma distância mínima de 3 km de outras aves, independentemente da espécie;

Considerando que o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), o Departamento de Proteção à Vida Animal (DPVA) e o Centro de Triagem de Animais Silvestres Jureia (CETAS) ocupam o mesmo espaço físico, havendo uma distância mínima de cerca de 5 metros entre as instalações do DPVA e o recinto das aves do CETAS e sendo que o CCZ municipal divide o mesmo prédio que o DPVA;

Os integrantes destes colegiados propõem:

- 1) Que a administração pública municipal providencie um prédio exclusivo para alocar a Centro de Controle de Zoonoses do município, distante não menos de 3 km de ambientes com alta incidência de aves silvestres em liberdade ou abrigadas e criadouros de aves domésticas, para que possam ser encaminhadas as aves recolhidas com suspeita de H5N1 (Influenza Aviária), garantindo a integridade dos animais que se encontram recolhidos ao CETAS e ao DPVA.
- 2) Capacitação imediata dos Agentes de Saúde, Agentes de Endemias, Agentes de Zoonoses, Agentes da GCM e demais funcionários públicos que se julgue necessário, para a forma adequada de atendimento às ocorrências com aves e outros animais suspeitos para o vírus de Influenza Aviária. Para tanto, podemos contar com a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e a equipe técnica do CETAS.
- 3) Aquisição de uma quantidade adequada de EPIS para utilização pelos agentes públicos designados para atendimento das ocorrências com aves e/ou animais apresentando sintomas do vírus H5N1 (máscaras 95, óculos e luvas descartáveis).
- 4) Ampla divulgação para a população através dos canais oficiais da prefeitura, mídias sociais e faixas colocadas estrategicamente ao longo da orla, orientando, sem alarmar, sobre os procedimentos no caso de encontrar uma ave enferma ou debilitada e com os telefones para solicitar o recolhimento do animal.

Eduardo Monteiro Ribas  
Presidente do CONDEMA

  
Mari Polachini  
Presidente do COMBEM